



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOAO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL / FAX : (012) 3978-2600

LEI ORDINÁRIA Nº2240 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA E CRIA O CARGO DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL ALTERANDO ASSIM O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Jambéiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Altera o anexo I, Cargos Públicos de Caráter Permanente da Prefeitura Municipal de Jambéiro da Lei Ordinária nº 1.814 de 18 de dezembro de 2017, para aumentar em 1 (um) o número de vagas para o secretário de escola nos seguintes termos:

Cargo	Vagas Atuais	Novas Vagas	Total de Vagas
Secretário de Escola	3	1	4

Art. 2º Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jambéiro 01 (um) cargo público efetivo de **Psicólogo Educacional**, conforme especificações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Compete ao Psicólogo Educacional desenvolver atividades técnicas especializadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, **especialmente:**

I – Atuar junto às unidades escolares visando à promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOAO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL / FAX : (012) 3978-2600

- II – Colaborar com as equipes gestoras e pedagógicas na identificação e superação de fatores que interfiram no processo de ensino e aprendizagem;
- III – desenvolver ações voltadas à prevenção da evasão escolar, repetência e dificuldades de aprendizagem;
- IV – Participar da elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos e ações de educação inclusiva;
- V – Prestar orientação técnica aos profissionais da educação, alunos e famílias, no âmbito de sua competência profissional;
- VI – Promover ações de mediação de conflitos e fortalecimento das relações interpessoais no ambiente escolar;
- VII – atuar de forma integrada com os serviços públicos das áreas de saúde, assistência social e demais órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente;
- VIII – elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos inerentes às suas atribuições;
- IX – Desenvolver programas, projetos e ações voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar no ambiente escolar;
- X – Desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e sua habilitação profissional.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de Recursos Próprios e/ou vinculadas constantes no Orçamento Municipal, suplementados, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jambéiro, 07 de agosto de 2026.

ARIES MARIOTO
FERREIRA:406236
15827
ARIES MARIOTO FERREIRA

Assinado eletronicamente por
ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.08.07 13:46:23
+03'00'

Prefeito Municipal

ANEXO I		
EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 2.413,22
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 2.223,38
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 1.621,00
ALMOXARIFE	1	R\$ 2.413,22
ASSESSOR GERAL DO CRAS	1	R\$ 3.752,28
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.752,28
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.692,22
ATENDENTE	8	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20	R\$ 1.621,00
AUXILIAR COZINHA	13	R\$ 1.621,00
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 2.223,38
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.987,59
BRAÇAL	30	R\$ 1.621,00
CONTADOR	1	R\$ 5.373,83
COVEIRO	2	R\$ 1.935,06
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 6.194,62
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 6.900,29
ELETRICISTA	2	R\$ 2.825,05
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 3.752,28
ENCARREGADO COZINHA	1	R\$ 2.619,23
ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 2.619,23
ENFERMEIRO	6	R\$ 7.697,15
ESCRITURÁRIO	8	R\$ 2.104,22
FARMACÊUTICO - 40 H/S	2	R\$ 5.003,49
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 5.297,30
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 3.752,28
FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS	2	R\$ 3.752,28
FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.752,28
GARI	6	R\$ 1.621,00
INSPECTOR DE ALUNOS	15	R\$ 1.621,00
LANÇADOR	1	R\$ 3.752,28
MECÂNICO	2	R\$ 2.821,25
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 4.368,98
MÉDICO - 20 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 9.386,33
MÉDICO PLANTONISTA	7	R\$ 9.965,53
MONITOR ESCOLAR	2	R\$ 1.621,00
MOTORISTA	32	R\$ 2.619,23
NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.932,88
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.090,10
OFICIAL DE ESCOLA	3	R\$ 2.413,16
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	R\$ 3.237,25
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE	1	R\$ 2.133,23
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 3.237,25
PADEIRO	1	R\$ 1.898,03
PEDREIRO	10	R\$ 2.619,23
PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.752,28
PSICÓLOGO EDUCACIONAL - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.752,28
PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.752,28
SECRETÁRIO - CONSELHO TUTELAR	1	R\$ 2.104,16

SECRETÁRIO	1	R\$ 3.752,28
SECRETÁRIO DE ESCOLA	4	R\$ 3.752,28
SECRETÁRIO JSM	1	R\$ 2.104,16
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	1	R\$ 2.953,67
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 2.619,23
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 H/S	6	R\$ 3.443,25
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 3.778,63
TRATORISTA	4	R\$ 1.987,59
VETERINÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 6.945,40
VIGILANTE	10	R\$ 2.149,53

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$ 3.242,00
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 2.223,38
Dentista (40H)	2	R\$ 8.186,89
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 7.697,15
Médico (40H)	2	R\$ 17.596,44
ANEXO II		
AGENTES POLÍTICOS INTEGRANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – LC 92, LC 102, LC 104.		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL
Assessor Administrativo de Merenda e Cozinha Piloto	1	R\$ 3.397,65
Assessor de Compras	2	R\$ 3.397,65
Assessor de Gabinete	1	R\$ 3.397,65
Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial	1	R\$ 3.397,65
Assessor de Manutenção de Áreas Públicas e Patrimônio	1	R\$ 3.397,65
Assessor de Transportes e Remoções em Saúde e de Urgência	1	R\$ 3.397,65
Assessor Técnico Jurídico e de legislação	2	R\$ 3.397,65
Assessor de controle de frota, transportes e mobilidade urbana	1	R\$ 3.397,65
Assessor Financeiro e Contábil	1	R\$ 3.397,65
Chefe de Gabinete	1	R\$ 7.023,42
Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária	1	R\$ 4.466,25
Diretor Administrativo de Cadastro Tributário e Posturas	1	R\$ 4.466,25
Diretor Administrativo de Planejamento e Obras Públicas	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Compras, Materiais e Logística	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Licitações e Contratos	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Serviço Municipais	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Suprimentos e Almoxarifado	1	R\$ 4.466,25
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	1	R\$ 4.466,25
Diretor de Transporte	1	R\$ 4.466,25
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 7.023,42
Secretário de Agropecuária, Indústria, Comércio e Desenvolvimento	1	R\$ 7.023,42
Secretário de Governo	1	R\$ 7.023,42
Secretário Municipal de Assistência Social	1	R\$ 7.023,42
Secretário de Assuntos Jurídicos, Segurança e Mobilidade	1	R\$ 7.023,42
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 7.023,42
Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 7.023,42
Secretário Municipal de Finanças	1	R\$ 7.023,42
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 7.023,42
Secretário Municipal de Obras e Planejamento	1	R\$ 7.023,42
Secretário Municipal de Saúde	1	R\$ 7.023,42
Subsecretário de Agropecuária, Indústria, Comércio e Desenvolvimento	1	R\$ 5.618,74
Subsecretário de Assuntos Jurídicos, Segurança e Mobilidade	1	R\$ 5.618,74
Subsecretário Municipal de Educação	1	R\$ 5.618,74

correção por lei própria

ANEXO III		
CARGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA – LEI MUNICIPAL 1738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO COM ATUAL
Agente de Combate as Endemias	2	R\$ 3.242,00
ANEXO IV		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Auxiliar de Controle de Frota, Logística e Patrimônio	1	R\$ 533,38
Coordenador de Serviços Gerais	1	R\$ 533,38
Membro da Comissão de Procedimento Administrativo	3	R\$ 533,38
Membro da Defesa Civil	8	R\$ 533,38
Orientador do Polo UNIVESP	1	R\$ 533,38
Ouvidor	1	R\$ 533,38
Ouvidor da Saúde	1	R\$ 533,38
Obs. Anexo IV incluído pela Lei 1842 de 07 de Junho de 2018; alterado pela Lei 1912 de 01 de Novembro de 2019.		
ANEXO IV.1		
FUNÇÃO GRATIFICADA		
Auxiliar de Campo coleta de resíduos, limpeza urbana e derivados	1	R\$ 533,38
Auxiliar de Campo - Manutenção e zeladoria de áreas públicas, estradas e prédios públicos - zona urbana	1	R\$ 533,38
Auxiliar de Campo - Manutenção e zeladoria de áreas públicas, estradas e prédios públicos - zona rural	1	R\$ 533,38
Auxiliar de Contratação	1	R\$ 1.463,00
Auxiliar de Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 1.463,00
Auxiliar de Fiscalização de Execução Contratual	1	R\$ 1.463,00
Controlador de Patrimônio	1	R\$ 1.463,00
ANEXO V		
BÔNUS DE ATIVIDADE ESPECIAL		
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 1.765,48
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 1.765,48

ANEXO I		
EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - INFANTIL - CRECHE	13	R\$ 3,848.19
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	15	R\$ 3,848.19
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL I - PEB I	38	R\$ 3,848.19
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL II - PEB II		
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	6	R\$ 28.50
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	6	R\$ 28.50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5	R\$ 28.50
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	3	R\$ 28.50
PROFESSOR DE HISTÓRIA	3	R\$ 28.50
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3	R\$ 28.50
PROFESSOR DE ARTE	6	R\$ 28.50
PROFESSOR DE INGLÊS	4	R\$ 28.50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEB II	2	R\$ 28.50

CARGOS COMISSIONADOS - SUPORTE PEDAGÓGICO		
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	6	R\$ 5,130.94
DIRETOR DE ESCOLA	4	R\$ 6,285.04
VICE DIRETOR	4	R\$ 5,500.00
ASSESSOR EDUCACIONAL	2	R\$ 6,285.04

Anexo V – Lei nº 2027 de 18 de Janeiro de 2022 – Procuradoria Municipal - 30 horas semanais

XIV-N 17.594,34	XV-O 17.948,35	XVI-P 18.307,32	XVII-Q 18.673,47
XVIII-R 19.046,94	XIX-S 19.427,87	XX-T 19.818,70	XXI-U 20.215,08
XXII-V 20.619,39	XXIII-W 21.031,77	XXIV-X 21.452,40	XXV-Y 21.881,46
XXVI-Z 22.319,09			